



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



APROVADO
Sala das Sessões 19/08/91
Presidente

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE
CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos doze dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e um, às 20:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 21ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificado o quorum legal, com a invocação da oração do Pai Nosso, a proteção de Deus, e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Darci Antonio Andreassa, foi declarada aberta a sessão, presentes os Vereadores : Alberto Klemes, Ary Francisco Rivabem, Clementino Basso, Dilço Ângelo Cruzara, Emídio Pianaro Júnior, José Antonio Rossoni, Juarez Buttore de Oliveira, Osvaldo Andrade Zotto e Raul da Luz Negrão. Dando início aos trabalhos, o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou, e eu Vereador Sebastião da Silveira Moreira, 1º Secretário, procedi a leitura da ata da sessão anterior (05.08.91), a qual foi objeto de retificação a requerimento do Vereador Raul da Luz Negrão, solicitando que em seu pronunciamento, onde se lê : " com prova minha denúncia " , deve se ler : " comprova-se minha cobrança " . A requerimento do Vereador Osvaldo Andrade Zotto , também foi requerida a emenda da ata, para que onde se lê em seu pronunciamento : " havia uma denúncia " , deve se ler : " havia evidências " , e ainda que fosse incluída na ata a afirmativa do Vereador Raul da Luz Negrão, feita durante as explicações pessoais, do seguinte teor : " durante a legislação passada, efetivamente vendi materiais de minha indústria para o Município de Campo Largo. Na época, desconhecia eu, que como Vereador, estava impedido, por lei, de assim agir. Levada a conhecimento desta Casa de Leis, entenderam meus demais pares em não tomar atitude nenhuma contra minha pessoa pois, constatado ficou que agi com a maior liçura, honestidade e boa-fé. " Submetida a deliberação do Plenário, a ata foi aprovada com as retificações e emendas propostas. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta, findo o que o Excelentíssimo Sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos no expediente. Dada a palavra ao Vereador Dilço Ângelo Cruzara, disse : Sr. Presidente, Sr.s Vereadores : gostaria de comentar alguma coisa sobre a matéria de primeira página estampada no jornal " O Metropolitano " , edição de 09 a 23/08/91, a qual faz referência de meu nome. Até então pouca importância dava eu ao assunto, pois a mim não dizia respeito, eis que em momento algum, aqui nesta Casa, o Vereador Raul da Luz Negrão fez referência ou citou o meu nome. Estranhei pois, e estranho a citação do meu nome, entre parenteses, dada na matéria do aludido jornal, do teor seguinte : " Na época do Presidente Dilço Cruzara " , dando a entender que os fatos poderiam ter se sucedido com minha conviência. Minha gestão foi limpa e transparente, calcada na honestidade e probidade, devotada inteiramente para o bem público. Co



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



do de mim, trabalhando e lutando pelo seu engrandecimento, sempre fiel aos liames da lei. Tai o Vereador Juarez Butturre de Oliveira. Gostaria de lhe perguntar e que o nobre colega me respondesse : o dia que nós fomos visitar as câmaras, por ocasião dos estudos para a elaboração da Lei Orgânica, quem arcou com as despesas dos almoços e viagens. Com a aquiescência do Sr. Presidente da Mesa, o Vereador Juarez Butturre de Oliveira respondeu confirmando que arcou com todas as despesas, sendo que a Câmara Municipal não lhe reembolsou nenhum vintém. Com este testemunho fica patente o quanto levei e levo a sério este Legislativo Municipal. Poderia eu ter, em nome desta Casa, reembolsado e pago o nobre Vereador Juarez Butturre de Oliveira, afinal esta vamos a trabalho. Não o fiz. Minha gestão e o meu trabalho como Vereador foi, e continua sendo limpo e transparente. Minha vida pública é um livro aberto; todavia, alguns, como os diretores e redatores desse jornal, não querendo ler ou não sabendo ler, fazem tudo para não entender tais fatos, e mesmo diante das evidências não medem esforços para denegrir e elamear a honra das pessoas, deitando falação em assunto que o Tribunal de Contas do Estado já entendeu e julgou como correto. Gostaria que este jornal aqui viesse e se retratasse, porque não é justo, e não é verdade que tenha havido corrupção nesta Casa durante a minha presidência. Sem provas senhores, não se pode acusar ninguém. O Tribunal de Contas, sem nenhuma restrição, aprovou todas as contas da minha gestão. Se irregularidades, ou se cheiro de corrupção houvesse, o rigoroso Tribunal de Contas nada teria aprovado. Trabalhei com honestidade, devolvi dinheiro ao erário público, dinheiro este que poderia ter gasto até com despesas de viagens, como aquelas relatadas pelo Vereador Juarez Butturre de Oliveira. Não o fiz e não admito que se lancem insinuações maldosas sobre o meu nome honrado e limpo, pois jamais houve qualquer ato de improbidade, de corrupção, por mínimo que fosse, durante minha presidência. Estes fatos todos, que grande exasperação tem causado, exacerbando ódios, não passam de uma grande mesquinha a qual repudio com veemência. Finalziando Sr. Presidente, gostaria de ter requerido, porém não me foi possível, e o faço agora, que se destine mais uma ambulância para a Ferrari, já que aquela que nos serve, atende também o Jardim Guarani, causando-nos grandes transtornos. Dada a palavra ao Vereador José Antonio Rossoni, este dela declinou, sendo então a mesma concedida ao parlamentar Raul da Luz Negrão, que da tribuna, disse : Sr. Presidente, Srs. Vereadores, povo aqui presente : é uma honra muito grande vir pela segunda vez a esta tribuna para contestar algumas coisas que foram ditas na semana passada, como por exemplo: que teriam elementos para cassar o meu mandato de Vereador. Sr. Presidente, desde que existam fatos concretos; desde que a Lei e o Regimento Interno o permitam, a cassação de meu mandato deve ser feita. Digo isto de mãos limpas, pois a muito venho lutando pela moralidade do Executivo e do Legislativo Municipal. Se cometi falhas, não foram elas propostas. Se fiz algumas vendas, conforme foi citado agora à pouco a Cocel, foi consultando primeiramente o assessor jurídico da Prefeitura Municipal, que atestou não haver impedimentos para tal, pois se os houvesse isto não seria feito. Sou sócio de uma empresa. juntamente com mais três pessoas e nesta época a Co



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



ti irregularidade alguma, pois se minha empresa vendeu para a Companhia Campolarguense de Eletricidade, antes foi consultado o Dr. Renato Borges de Macedo, assessor jurídico da Prefeitura. Não tinha eu a intenção de voltar ao assunto, pois gostaria que a matéria por si só já estivesse esgotada, e com final feliz. O assunto entretanto não acabou. Li o requerimento do Vereador Moreira, enviando ao Presidente desta Casa e publicado no "Metropolitano", e sinceramente não acreditei no que li, tanto o absurdo, pois se de um lado possui um sentido que tenta espantar grave denúncia de corrupção, de outro nos ofende, povo e parlamentares, que não estamos preparados para tratar de coisas sérias em tom irônico, em forma de deboche, sem qualquer sentido lógico. Tom irônico, em forma de deboche, perdoe-me o seu autor, só pode ter sido este requerimento, verdadeira afronta às nossas inteligências. Estou acostumado a comportamentos sérios, éticos, e não compactuo com acusações genéricas. No requerimento que li, constam expressões e insinuações absurdas, ofensivas. Ora, que fez as acusações não fui eu, e sim o hoje Presidente Vereador Darci Antonio Andreassa. Não fui eu quem fez a denúncia registrada em ata. O Presidente deste legislativo, homem honrado e ilustre, tendo já ocupados os mais dignos cargos desta Casa, e que hoje pela vez segunda ocupa o mais alto posto deste poder, não faria insinuações absurdas e levianas. Em nome de sua honradez, damos-lho o direito de defesa. No íntimo já sabemos de tudo. Temos provas. Queremos entretanto confiar nas palavras, no homem, sempre olho no olho. Podemos aceitar a té poucas palavras, mas jamais aceitaremos meias verdades; omissões, nem pensar. " Calar não calo; esquecer não esqueço. Se caráter custa caro, pago o preço. " Temos um caso a solucionar. Cabe a mim ir avante e demonstrar que não fiz e não faço nada por debaixo dos panos. Sou homem para assumir meus compromissos, e se acaso cometi irregularidades aqui nesta Casa, eu as assumirei. Não me furtarei. Pagarei o preço, mas sairei de cabeça erguida, ciente do dever cumprido, e se venda fiz, o foi com notas. Quem faz abertamento não teme, não é corrupto. Nunca fiz " caixinha política " e jamais recebi dinheiro indevido. Meu nome não pode ficar a mercê de corruptos. Não recebi verba de representação. Devemos apurar essa " tramassa ". A denúncia não partiu de mim, e sim de Vossa Excelência Senhor Presidente, quando Vereador. Queremos saber se esta denúncia foi para assustar, se foram apenas insinuações em tom de deboche. Queremos saber, pois não acredito que Vossa Excelência, homem honrado, de procedimento correto, faria acusações de tal jaez apenas por capricho, apenas para amedrontar, fazer por fazer. Em seguida foi dada a palavra ao Vereador Ary Francisco Rivabem, que agradeceu a Empresa de Ônibus Campo Largo, na pessoa do Sr. Paulo, que a partir de hoje estende suas linhas até o Jardim Guarani, facilitando desta forma a vida dos moradores daquele bairro. Que ro dizer também que a Casas Laurita, estará reformando e ampliando suas instalações, bem como estuda a viabilidade de também se estabelecer no ramo de malharia, contrariando assim notícias publicadas em jornal, e aqui lidas pelo Vereador Osvaldo Andrade Zotto, que davam como certa a ida da Casas Laurita e outros



CÂMARA MUNICIPAL DE

ESTADO DO PARANÁ



tiras e calúnias. Não digo que o Vereador Raul da Luz Negrão tenha dito mentiras e calúnias; que o Vereador Sebastião da Silveira Moreira tenha culpa. A ata registra o que se passa aqui em Plenário, e se for convocado direi apenas o que escutei e o que consta da ata, a qual votei e aprovei, e não posso dizer o contrário. Estou, todavia, aqui para trabalhar, e fazer o que fiz durante o recesso, procurando trazer mais empregos. E com orgulho digo que lavrei dois tentos, pois em contactos mantidos estamos acertando, juntamente com o Sr. Prefeito Municipal, a vinda de duas indústrias para Campo Largo. O fantasma do desemprego aos poucos vai desaparecendo, já existe oferta de empregos, caso específico da INCEPA, que já recolheu cerca de duzentos trabalhadores. É hora de lutarmos por coisas que interessem ao nosso Município, ao nosso povo. Votei contra o pedido do Vereador Osvaldo Zotto porque nunca constou em ata os pronunciamentos feitos em explicações pessoais. Quanto a denúncia de irregularidades contra o Vereador Raul da Luz Negrão, quero dizer que estas altercações surgidas não levam a nada. Não dignificam o Legislativo. Não quero me envolver nesta "briguinha" que hoje se inicia, mas se convocado, direi a verdade. Estou tranquilo e não gostaria de acusar nenhum e nem outro. Quero convocar, isto sim, a todos para que de mãos dadas, trabalhem por este nosso Campo Largo, por este seu povo maravilhoso que nos elegeu. Quero, em nome deste povo, que tudo volte a normalidade, para que por ele possamos continuar lutando. Na continuidade de foi dada a palavra ao Vereador Osvaldo Andrade Zotto, que assim se manifestou: o nosso exemplo de dignidade, de coerência, de honestidade e comportamento político irrepreensível, é a herança que devemos deixar às gerações vindouras. Vai daí o nosso apelo para que esta Casa pudesse esquecer as propostas políticas pessoais de cada um, seus rancores e ódios. Quem perde com estas questiúnculas é o povo, pois assuntos importantes deixam de ser tratados e debatidos, enquanto o Plenário se deglodia e range os dentes. Logo teremos em mãos o orçamento do Município e da Câmara para debater; o trabalho será intenso. Estranhamos pois que um Vereador traga uma denúncia para este Plenário sem qualquer prova, insistindo em levá-la adiante, quando diante de si já tem uma certidão fornecida pela Presidência, que põe em derrocada toda sua argumentação. Não tem ele um documento sério que contrarie esta certidão, que aliás tem fé pública. Este Vereador desrespeita até a pessoa do Presidente, pois em dúvida põe o documento por ele exarado e que é o retrato da verdade. Quer este nosso colega se promover politicamente, levantando insinuações de corrupção, assertiva esta que jamais poderá comprovar, porque infundadas. Na sessão anterior dissemos que não era nossa intenção polemizar sobre assuntos políticos, mas que também nós tínhamos suspeitas sobre o comportamento do nobre Vereador Raul Negrão. Aliás, ele próprio já admitiu ter vendido materiais de sua indústria para a Prefeitura Municipal, isto na legislatura anterior. Agora, nos chega a denúncia feita por dois eleitores do Município, inclusive acompanhada de documentos, atestando que, novamente o Vereador Raul da Luz Negrão voltou a incidir no mesmo erro, vendendo materiais de sua empresa para a COCEL, razão pela qual pedem sejam tomadas as providências cabíveis. Raul da Luz Negrão em seus pronunciamentos tem dito que



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



rie de atividades e ações que nos vedam praticar e celebrar com o Município e empresas públicas. As consequências no caso de in^{fr}ingência da Lei são graves : cassação do mandato. Temos uma denúncia e nossa obrigação é verificar a veracidade dos fatos e dos documentos que a instruem; se o Vereador denunciado era sócio ou gerente dessa empresa à época da venda. Não temos o direito de pré-julgar. Temos isto sim o direito de uma análise da questão, afinal recebemos uma denúncia. Assim, que esta Casa tome as providências que o caso merece, não olvidando também que ao lado do processo político temos outros assuntos urgentes e de interesse relevante para o Município. O momento é de grande responsabilidade e merece um parcimonioso estudo, para que este Parlamento não seja desmoralizado e por fim destruído. Na sequência foi concedida a palavra ao Vereador Sebastião da Silveira Moreira, que disse : primeiramente quero fazer a leitura da certidão emitida pela Presidência desta Casa, já que alguns não tem dela conhecimento. Não irei me abater por insinuações e pelo baixo nível das acusações que me estão sendo dirigidas. Estou com a consciência tranquila. A certidão diz o seguinte :

" Certifico a pedido do Vereador Raul da Luz Negrão, datado de 18.06.91, respondendo as perguntas formuladas. 1º - Qual o u^o quais Vereadores além do Sr. Sebastião Moreira, que recebeu a referida verba. Entendendo-se a pergunta como sendo a verba de representação, certifica que somente o Presidente, em efetivo - exercício do cargo é que faz jus a verba de representação. 2º - Qual o fundamento legal para o pagamento de tal verba. Certifico que a Resolução nº 31 de 15.12.1.988, no seu artigo 3º, parágrafo 2º, diz : O Presidente terá direito além dos subsídios, a 50% de remuneração a título de verba de representação. 3º - Qual o montante recebido a título desta rubrica por parte de cada um dos Srs. Vereadores, mês a mês e por quanto tempo. Certifica-se que a exata proporção de 50% exclusivamente ao Presidente do Poder Legislativo em efetivo exercício. 4º - A quem e como foi prestado contas das despesas gastas em função desta verba. Certifica-se que as contas do Poder Legislativo são prestadas anualmente ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com todos os documentos comprobatórios, tendo sido plenamente aprovados. 6º - Qual o fundo partidário beneficiado com a atitude do Sr. Sebastião Moreira e se for o caso pelos demais vereadores. Certifica ser o assunto estranho, não dispondo este poder Legislativo, por imperativo legal, de qualquer fundo partidário. Certifica finalmente, que não existindo a verba de representação para qualquer outro vereador além do Presidente em exercício, não existe verba de representação ao Vereador referido, inexistindo documentos de prestação de contas como consequência. Era o que se contém, sendo esta certidão por mim secretária datilografada e assinada pelo Presidente, em 21.06.91." Ante tal documento fica provado que este Vereador nada deve, e claro fica o interesse do Vereador Raul Negrão, qual seja denegrir a imagem deste parlamentar e dos demais componentes desta Casa . Porque um guardião da moralidade, desde um fato ocorrido em 1.989, agora em 1.991 ele vem levantar isto. Porque não o fez na época. Ele o homem que tudo vê, tudo enxerga. Denúncias devem -



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



Por acaso não é o Presidente que determina e faz os pagamentos da Câmara Municipal. Vejam a leviandade da acusação. Se não foi o Presidente da época que efetivou os pagamentos, quem os fez então. Só ele poderia pagar. Está comprovado que não houve pagamento algum e que esta denúncia que o Vereador Raul da Luz Negrão insiste em levar adiante, não passa de uma farsa. Eu de fato confirmo o que esta escrito na ata, mas em tom de deboche, conforme disse, porque a insinuação foi feita de forma tão estranha, que na hora e de maneira irrefletida, ante o inusitado, dissemos: se estão dizendo que recebemos, então recebemos, portanto provem. Só que não saiu assim na ata. Saiu com uma conotação diferente. Neste momento foi concedida a palavra ao Presidente da Câmara, que disse: Esta presidência quer dizer aos nobres companheiros, e ao povo de Campo Largo, que quando se trata de verba de representação, só o presidente da Câmara a recebe. É exclusividade sua. Os demais Vereadores não a recebem. A verba de representação é um direito que só o Presidente da Câmara tem, e recebendo a verba, faz dela o que bem entender, o que melhor lhe aprouver, pois é dinheiro seu, como o ordenado do Vereador é dele, sendo ele livre para dispor deste dinheiro. Para mim este é um assunto encerrado. Taí a certidão atestando os fatos, vai por mim assinada. Tem fé pública e é a verdade. Qualquer cidadão tem acesso a este documento, é só protocolar o pedido na secretaria e terá ele em mãos. Voltando a palavra ao Vereador Sebastião da Silveira Moreira, este insistiu que o jornal publique, com igual ênfase, a certidão desta Casa, atestando não ter havido qualquer ato de improbidade ou corrupção neste Poder Legislativo. Nossa postura continuará sendo a mesma, isto é, de muito trabalho, pautado na transparência e honestidade, repelindo toda e qualquer insinuação que não tenha respaldo em prova concreta; repelindo toda e qualquer insinuação leviana, cujo único objetivo é a vantagem política, e que só denigrem o poder Legislativo. Findo o expediente por ter-se esgotado o seu prazo, o Plenário passou a deliberar sobre a matéria constante da pauta da ordem do dia. 1ª - De plano foi baixado a Comissão competente o Projeto de Lei nº 030/91 do Executivo Municipal, eis que não acompanhado de regime de urgência. 2ª - O Regime de Urgência, o parecer da Comissão e o Projeto de Lei nº 029/91 do Executivo Municipal, foram aprovados por unanimidade. 3ª - O Plenário, por unanimidade, aprovou o regime de urgência, o parecer da Comissão, bem como o Projeto de Lei nº 026/91 do Executivo Municipal. 4ª - Por unanimidade, o Plenário aprovou o regime de urgência, o parecer da Comissão e o Projeto de Lei nº 014/91 do Legislativo Municipal. 5ª - O Plenário aprovou, por unanimidade o Projeto de Lei nº 015/91 do Executivo, e respectivo regime de urgência e parecer da Comissão. 6ª - Por unanimidade de votos, o Plenário aprovou o Projeto de Resolução nº 008/91 e respectivo regime de urgência. 6ª - Por unanimidade aprovou o Plenário o requerimento do Vereador Sebastião da Silveira Moreira, que solicita manilhamento na valeta de esgoto, na marginal da Br 277 - Bom Jesus, conforme croqui anexo. 7ª - Por unanimidade o Plenário aprovou os requerimentos do Vereador Alberto Klemes, que solicitam: implante de feira de produtos agrí-



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



o. Em seguida o Excelentíssimo Sr. Presidente passou a fazer a votação nominal, quando então foi interrompido pelo Vereador - José Antonio Rossoni, que solicitou fosse debatido o pedido antes de ser votado. O Excelentíssimo Sr. Presidente, em tom gentil e educado, tentou explicar ao nobre Vereador que tal não se faria, uma vez que o Plenário estará apenas recebendo a denúncia, a qual uma vez recebida será baixada a Comissão de Justiça e Redação para instrução da mesma e emissão de parecer, não cabendo, nesta oportunidade debatê-la. Em seguida passou a proceder a chamada nominal dos Vereadores para manifestação de voto. A denúncia foi recebida por 7 (sete) votos favoráveis, e um contrário. Favoráveis manifestaram os Vereadores : Alberto Klemes, Juarez Buttore de Oliveira, Osvaldo Andrade Zotto, Clementino Basso, Dilço Angelo Cruzara, Emidio Pianaro júnior e Sebastião da Silveira Moreira. Contrário manifestou-se o Vereador Ary Francisco Rivabem. Deixando de votar os Vereadores José Antonio Rossoni e Raul da Luz Negrão, este último por imposição legal (impedido). Em seguida irrompeu no Plenário a manifestação incontida e exacerbada do Vereador José Antonio Rossoni, sem que lhe tenha sido dada a palavra, razão pela qual está não lhe foi cassada, inconformado que estava em não ter podido debater a denúncia formulada contra o Vereador Raul da Luz Negrão. De tal forma desvairado ficou que não atendeu as ponderações do Excelentíssimo Sr. Presidente, sendo então advertido na forma do que estatui o artigo 61 e incisos do Regimento Interno. De nada adiantaram as advertências, continuando o ilustre Vereador na sua insana postura, o que levou o Excelentíssimo Sr. Presidente a encerrar a sessão, mesmo porque não seria possível levá-la adiante, dado o tumulto gerado pelo parlamentar José Antonio Rossoni, ficando designado o dia 19 do corrente, no horário regimental e em caráter ordinário, a data de realização da próxima sessão. Do que para constar, eu Vereador Sebastião da Silveira Moreira, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata.

DARCI ANTONIO ANDREASSA
Presidente